



# Município de Trizidela do Vale

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 14 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEXTA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 2018 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

DECRETO N° 02/2018

DECRETO N° 02-A/2018

DECRETO N°03/2018

DECRETO N° 02/2018, de 19 de janeiro de 2018.

EXONERA A PEDIDO A NOMEAÇÃO DO TITULAR DO CONSELHO DO FUNDEB REPRESENTANTE DO SEGMENTO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a nomeação da Servidora MARIA NADÍ DE ALMEIDA ARAÚJO OLIVEIRA, Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2018.

DECRETO N° 02-A/2018, de 19 de janeiro de 2018.

**Delega competência a Diretora do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Charles Frederick Maia Fernandes, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo.**

**Considerando as competências atribuídas à Diretora do Departamento de Tributos do Município quanto ao gerenciamento das atividades e dos recursos administrativos do Departamento, em consonância com o normativo de regência que dispõe sobre estrutura, competências e funções de confiança do Município.**

**Art. 1° - Fica delegada competência à Diretora do Departamento de Tributos, Senhora MARTA ALVES CAMPOS, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:**

- a) Alvará de localização e funcionamento;
- b) Certidão e Taxas de ITBI;
- c) Alvará de Habite-se;
- d) Guia de Sepultamento;
- e) Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa;
- f) Certidão Negativa de Imóvel;
- g) Alvará de Construção;
- h) E outras Taxas de serviços.

**Art. 2º** - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos e termos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se,

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 05 de março de 2018.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 03/2018, de 19 de janeiro de 2018.**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme indicações das suas representações abaixo relacionadas:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

**Titular: Silvana dos Santos Sousa**

**Suplente: Vanessa Fernanda Belfort**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular: Anísia Cristina Nascimento Silva**

**Suplente: Aricilda Sônia Alves da Silva**

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

**Titular: Isabel Martins dos Santos**

**Suplente: Maria de Fátima Barbosa da Silva**

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

**Titular: Jânio Kleber Alves da Silva**

**Suplente: José Cícero de Queiroz Santos Filho**

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

**Titular: Helcimar da Silva Nunes**

**Suplente: Maria Ivanilde de Aguiar Miranda**

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

**Titular: Maria Márcia da Silva**

**Suplente: Sandra Moraes Silva**

**Titular: Antônia Cláudia Costa Sousa**

**Suplente: Francilene Borges**

Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública:

**Titular: Vânia Belém Lopes**

**Suplente: Cleane Rodrigues dos Santos**

**Titular: Simone Silva Barbosa**

**Suplente: Antônia Caetano de Jesus**

Representantes do Conselho Tutelar:

**Titular: Valdenice Nunes Fé de Almeida**

**Suplente: Elizete de Sousa Oliveira**

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

**Titular: Maria Jeneth Luna Lima**

**Suplente: Helena Bezerra Lima Quinderé.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale,  
Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

**Prefeito Municipal**

Charles Frederick Maia Fernandes

**Prefeito Municipal**



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

SITE

[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal

